

**De:** Cristiane Santana (NEC BR/SP) <cristiane.santana@nec.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de novembro de 2020 11:41  
**Para:** cpl.cti@dpf.gov.br  
**Cc:** Paulo Almeida (NEC BR/DF); Jose Fiochi (NEC BR/SP); Wagner Coppede (NEC BR/SP); Daniela Conte (NEC BR/SP)  
**Assunto:** Pregão Eletrônico\_SRP 001 2020 - DTI/PF Solicitação de Adiamento do Certame  
**Prioridade:** Alta

Prezados Senhores,

A NEC Latin América vem, tempestivamente, requerer o adiamento do certame epígrafe, por mais 10 (dez) dias, pelas razões e fatos a seguir expostos:

Tendo em vista o momento calamitoso no qual o nosso país e o mundo estão inseridos, em razão da pandemia causada pelo coronavírus, ocasião em que as empresas estão trabalhando home office, cujos colaboradores estão com horários e comunicação reduzida, aliado ao fuso e a dificuldade de remessa de documentação, pois nossos fornecedores encontram-se nos países Hong Kong e Alemanha, estamos encontrando dificuldades no recebimento das documentações que compõem e subsidiam nossas propostas.

Ademais, ainda por consequência do momento pandêmico em que nos encontramos, nos deparamos com a extensão de prazos nos processos de traduções e consularizações das documentações internacionais, o que nos impacta diretamente, pois antes o que seria possível rapidamente, hoje demanda agendamento que varia em torno de 15 dias.

Mister ressaltar que, considerando a complexidade do projeto e, portanto, o valor envolvido, requer sejam elaboradas propostas competitivas que vão ao encontro daquela que é finalidade de uma licitação pública: que atenda ao interesse público e garanta a proposta mais vantajosa, propiciando igual oportunidade a todos os interessados em participar do certame. Neste sentido, reiteramos nosso pleito de solicitação de adiamento do referido processo por mais 10 (dez) dias, contando com a compreensão da DTI da Polícia Federal e, desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



NEC Latin America S.A.  
**Cristiane Santana**  
**Gerenciamento de Contratos e**  
**Licitações**  
TEL: +55 11 95883-0065  
[cristiane.santana@nec.com.br](mailto:cristiane.santana@nec.com.br)  
[www.nec.com.br](http://www.nec.com.br)



CONSTRUINDO UMA NOVA SOCIEDADE, TRANSFORMANDO O FUTURO.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - DTI/PF

Assunto: **URGENTE - Aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS)**

Destino: **Pregoeiro AADM JOSE APAREIDO FLOR DE SOUZA**

Processo: **08206.000027/2019-16**

Interessado: **INI/DIREX/PF**

1. Ciente da apresentação do Requerimento NEC 16600777, pela empresa NEC Latin America S.A.
2. O pleiteante, no bojo do Requerimento 16600777, alega, em breve síntese, que, tendo em vista *"a o momento calamitoso no qual o nosso país e o mundo estão inseridos, em razão da pandemia causada pelo coronavírus"*, vem encontrando dificuldades com vistas à obtenção de documentação junto a fornecedores, bem como nos procedimentos de *"traduções e consularizações das documentações internacionais"*. (16600777) Assim, o solicitante requer o adiamento do certame, por mais 10 (dez) dias.
3. A área demandante, no caso, a Divisão de Documentos de Segurança (DSEG/INI/DIREX/PF), não verificou óbice ao atendimento do pleito, *"desde que verificados os posicionamentos da SELIC/DTI e DPAS"* (16603748). A Diretoria-Executiva aquiesceu com essa manifestação (16605981)
4. A Divisão de Passaportes (DPAS/CGPI/DIREX/PF), por sua vez, anotou que, a partir da análise do pregoeiro e da equipe de contratação, poderia ser preferível a concessão do prazo a eventual atraso em virtude de questionamentos judiciais, o que *"poderia postergar mais ainda o processo."* (16608692)
5. O Integrante Técnico da contratação, no mesmo sentido, não verificou *"óbice técnico que possa dificultar o atendimento à solicitação da concorrente."* (16603811)
6. De fato, impende reconhecer que os efeitos da pandemia são notórios, em escala mundial, a impactar o processamento as atividades operacionais e administrativas de diversos setores, públicos e privados.
7. Por outro lado, o pleito em tela apresenta-se razoável, pois busca a ampliação, pelo prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação da documentação.
8. Assim, vê-se que a concessão do pleito em tela se convola em medida de bom alvitre, ao garantir o caráter competitivo e permitir, dentro de prazo razoável e a partir de justificativa apresentada, novo prazo para apresentação da documentação.
9. Nesse sentido, **visando a ampliação da competitividade e com o objetivo de obter no referido certame a participação do maior número possível de concorrentes, determino a alteração da data de realização da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2020 para o dia 18/11/2020, concretizando assim o adiamento do certame publicado no Diário Oficial da União em 20/10/2020, edição: 201, seção: 3** (16441214)
10. À DIREX/PF para ciência;
11. Ao Pregoeiro, para as providências cabíveis.

**WILLIAM MARCEL MURAD**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação  
DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCEL MURAD, Diretor(a)**, em 05/11/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16611812** e o código CRC **999606F3**.